



---

## EDITAL E REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL E CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA HELENA DE MINAS - 2025

### 1. APRESENTAÇÃO

*A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas e a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, em parceria com a Associação Cultural Jovens Cênicos, tornam público o presente Edital e Regulamento do 1º Festival e Concurso Regional de Quadrilhas Juninas de Santa Helena de Minas, que será realizado no dia 22 de junho de 2025, com o objetivo de valorizar e fomentar a tradição das quadrilhas juninas na região, promovendo a cultura popular e incentivando a participação de grupos juninos.*

---

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever grupos de quadrilha junina dos municípios da região.

2.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, entre os dias 01 de abril a 10 de maio de 2025. Os interessados deverão enviar a ficha de inscrição, juntamente com a documentação necessária (relação nominal dos participantes e cópias dos documentos de identidade), **para o e-mail: [jovenscenicoscacjc@gmail.com](mailto:jovenscenicoscacjc@gmail.com)**.

2.3 O total de 06 grupos será selecionado para a competição, podendo haver lista de espera caso haja desistências.

2.4 Cada quadrilha deve ter no mínimo 12 pares e no máximo 25 pares, podendo incluir personagens típicos das quadrilhas juninas.

2.5 A organização poderá solicitar vídeos ou fotos para análise das inscrições e garantir o cumprimento dos critérios mínimos de participação.



**2.6 Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone/WhatsApp: (73) 98112-2764.**

---

### **3. DA REALIZAÇÃO**

3.1 O evento acontecerá na Praça Central de Santa Helena de Minas, com início previsto para 19h.

3.2 Cada quadrilha terá um tempo máximo de 25 minutos para sua apresentação, incluindo entrada e saída do palco.

3.3 A ordem das apresentações será definida por sorteio, previamente comunicado aos grupos.

3.4 O evento contará com infraestrutura adequada, incluindo sonorização, iluminação e espaço para as apresentações.

3.5 A organização poderá fornecer suporte logístico para os grupos participantes, mediante disponibilidade.

**3.6 Será ofertado alojamento na Escola Municipal Floriano Peixoto, com alimentação para os participantes credenciados.**

---

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os grupos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- **Coreografia e criatividade** (0 a 10 pontos)
- **Figurino e adereços** (0 a 10 pontos)
- **Animação e interação com o público** (0 a 10 pontos)
- **Sincronismo e harmonia** (0 a 10 pontos)
- **Tradição e elementos culturais** (0 a 10 pontos)



4.1 A comissão julgadora será composta por especialistas em cultura popular, dança e arte junina, previamente selecionados pela organização.

---

## 5. DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as quadrilhas conforme a pontuação final:

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 + troféu
- **2º lugar:** R\$ 3.000,00 + troféu
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00 + troféu
- **4º, 5º e 6º lugares:** R\$ 1.000,00 cada (Prêmio de Participação) + troféu

Além disso, a organização concederá troféus para destaques individuais e coletivos:

- **Melhor Casal de Noivos**
- **Melhor Puxador**
- **Melhor Figurino**
- **Casal Destaque**

5.1 No dia do evento, será entregue um **cheque simbólico** aos vencedores.

5.2 A organização terá um prazo de **até 30 dias** para efetuar o pagamento das premiações em dinheiro.

---

## 6. REGRAS GERAIS

6.1 Os grupos deverão respeitar o tempo de apresentação estipulado no item 3.2.

6.2 Não será permitida a utilização de materiais inflamáveis, fogos de artifício ou qualquer substância que coloque em risco a segurança do evento.

6.3 É terminantemente proibida qualquer manifestação de cunho político durante as apresentações, incluindo bandeiras, faixas, slogans e discursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 01.613.395/0001-60**  
**ADM 2025/2028**

6.4 As quadrilhas devem apresentar um enredo coerente com a tradição junina, podendo incluir teatro, encenação e elementos cênicos.

6.5 Cada quadrilha deverá ter um marcador oficial, que conduzirá a apresentação e garantirá sua fluidez.

6.6 O descumprimento de qualquer item deste regulamento pode resultar na desclassificação do grupo.

6.7 Os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento em mídias sociais, televisão, rádio e outros meios.

---

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora.

7.2 O ato de inscrição implica na aceitação total deste regulamento.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Minas, **01 de abril de 2025.**

**Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas**  
**Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**  
**Associação Cultural Jovens Cênicos**